

GABINETE DE COMUNICAÇÕES HUBBARD**Erro! Marcador não definido.**  
(HUBBARD COMMUNICATIONS OFFICE)  
Saint Hill Manor, East Grinstead, Sussex

CARTA POLÍTICA DO HCO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981

Remimeo

Tech/Qual

Registadores (Substitui a SO ED 1743 INT

Staff de POLÍTICAS SOBRE UTILIZAÇÃO DE FILMES

Divs Públicas e SO ED 1743-1 INT, mesmo título)

Execs

FSMs

LRH Comms

KOTs

**POLÍTICAS SOBRE UTILIZAÇÃO DE FILMES**

Existem várias políticas que governam o uso de filmes de Treino Técnico e filmes Públicos/Intro.

Estas políticas não são determinadas caprichosamente – são o resultado de um estudo muito cuidadoso da utilização de filmes em orgs e são para salvaguardar os filmes, o equipamento dos filmes e assegurar que o público (e especialmente os estudantes) ganham os benefícios totais a partir dos filmes.

**EXIBIÇÃO DE FILMES DE TREINO TÉCNICO**

Uma Carta Política separada delineia as políticas sobre quem pode ver filmes de Treino Técnico (HCO PL 8 Nov. 81, QUEM PODE VER FILMES DE TREINO TÉCNICO).

As políticas seguintes existem para dar aos estudantes a possibilidade de ver os filmes de Treino Técnico num ambiente que conduz ao estudo e para assegurar que O QUE É UM CURSO? é posto in e mantido in para os filmes de Tech.

1. Tem de ser fornecida uma sala de exibição apropriada para estudantes.
2. Os filmes têm de estar num horário adequado para a sala de projeção, com exibições a horas específicas do dia para o corpo de estudantes inteiro.

Por "corpo de estudantes inteiro" queremos dizer os estudantes em cursos que os tornam elegíveis para verem os filmes a serem exibidos.
3. Nenhum supervisor ou estudante pode ver os filmes sozinho. Os filmes são vistos pelo corpo de estudantes (como

descrito acima).

4. Nenhum supervisor ou estudante pode usar auscultadores para ouvir o som dos filmes.

5. Terá de haver uma pessoa responsável por salvaguardar o projetor e por guardar e salvaguardar os filmes de Treino Técnico.

Essa pessoa será o I/C de Filmes no Departamento de Treino.

6. O I/C de Filmes tem de ser treinado como um operador cinematográfico e tem de receber starrate checkouts sobre o equipamento e nos manuais do equipamento.

7. Só uma pessoa assim treinada (como descrito acima) pode manejar os filmes ou projetores.

8. Terá de haver um armazenamento correto dos filmes para os manter seguros e sem pó.

9. Os filmes terão de ser guardados num lugar fresco. Os filmes nunca devem ser aquecidos a mais de 72°F (21°C), nem tanto quanto 80°F (26°C) ou mais.

10. Cassetes de filmes nunca devem ser colocadas onde possam ficar húmidas. Nem devem ser expostas a ar excessivamente seco, pois isso desidrataria o filme.

11. Orgs de Dia e de Fundação têm de ser consideradas separadas, e cada uma TEM de ter as suas próprias cópias dos filmes. Uma org de Fundação não pode pedir emprestado à org de Dia, e vice-versa.

12. Orgs de Dia e Fundação também têm de ter os seus próprios projetores.

13. A razão para os números 11 e 12 acima é: Ninguém seria então encarregue dos filmes ou do equipamento, pois todos pensariam que o outro o faria, e acabava por não ser feito - e cedo teriam uma confusão nas mãos.

Na verdade, desde há muito que isto tem sido uma política da Igreja - e é descrita de forma mais completa na HCO PL 15 Fev. 64, O EQUIPAMENTO DE ORGANIZAÇÕES, e HCO PL 3 Nov. 65, EQUIPAMENTO.

14. Cada org, Dia ou Fundação, é suposta ter 2 projetores - um para a Div 6 e um para a Academia.

15. Os projetores têm de ser mantidos cobertos quando não estão

em uso.

Os pontos de 1 a 15 acima teriam de estar completamente in, antes de uma org poder considerar que a HCO PL 16 Mar 71R, Rev. 29.1.75, Reemit. 16.2.81, O QUE É UM CURSO?, é completamente cumprida na sua Academia.

#### EXIBIÇÃO DE FILMES PARA PÚBLICO EM GERAL

Existem muitos filmes que não são restringidos a exibições na Academia apenas – tais filmes incluem O SEGREDO DOS RESULTADOS DE FLAG, OS PROBLEMAS DA VIDA, O CASO QUE ELE NÃO CONSEGUIA RESOLVER, os filmes do Congresso de Clearing, etc.

Devido ao facto destes filmes poderem ser vistos por qualquer público, novo ou antigo, referimo-nos a eles como filmes para o "Público em Geral" ou filmes "Públicos".

Para assegurar que os filmes são apresentados da melhor forma possível, as políticas seguintes são determinadas para governar o uso e exibição dos filmes para o Públíco em Geral.

1. Quaisquer filmes designados "Públicos" só são exibidos e usados no equipamento correto, com altifalantes e écrans adequados. O mesmo se aplica aos Filmes de Tech.

– O sistema de projeção melhorado Tecnicolor, produzido por Golden Era Estúdios, é o ÚNICO sistema de projeção autorizado a usar ao exibir filmes em formato Super-8.

(Sistema de projeção: projetor, écran e sistema de som.)

(Tecnicolor: O nome da companhia que produz o projetor que Golden Era Estúdios melhorou para uso como parte dos "sistema de projeção melhorado Tecnicolor". A companhia também produz outros produtos audiovisuais.)

(Super-8: Um tamanho de filme cinematográfico. Filme cinematográfico vem em vários tamanhos – 8 mm significa que a fita de filme tem 8 mm de largura. Filme Super-8 é da mesma largura que o filme de 8 mm, mas a área de imagem na fita de filme é maior que no filme de 8 mm regular. 16 mm significa que a fita de filme tem 16 mm de largura, e tal.)

8 mm      Super-8 mm      16 mm

– Para audiências muito grandes, filmes e sistemas de projeção de 16 mm podem ser usados, mas só se arranjos especiais foram feitos de antemão com Golden Era Estúdios (para arranjar a obtenção de cópias de filme de 16 mm), e se um sistema de projeção aprovado por Golden Era Estúdios for usado.

– Estas estipulações sobre equipamento de projeção vêm de experiência extensiva com apresentação de fitas e filmes.

Existe uma ligação direta entre a qualidade do equipamento e a duplicação da audiência, conforme coberto na HCO PL 6 Mai. 71, AUDIÊNCIA ATENTA E FITAS.

2. Filmes designados como filmes Públicos só podem ser exibidos em instalações adequadas.

Por instalações adequadas queremos dizer instalações limpas e ordenadas, adequadas para o tamanho da audiência esperada. Instalações adequadas também significa livre de distrações como luz do dia, aquecimento ou arrefecimento deficientes, tráfego de pessoas, etc.

3. Em todas as apresentações de filmes, segue esta regra: O PÚBLICO CONHECE-NOS PELO NOSSO MEST.

Ref: HCO PL 22 Out 62, TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES DE CIENTOLOGIA.

4. Um filme inteiro não pode ser levado para casa de um prospecto e ser mostrado.

Só anúncios filmados ou Apresentações (\*) podem ser levados a casa de um prospecto e mostrados.

(\*) Uma Apresentação é um anúncio curto filmado especificamente para um filme. O termo foi inventado originalmente porque estes anúncios filmados costumavam ser presos à ponta de um filme para promover o filme SEGUINTE. Todos os anúncios de "Brevemente" que se veem nos cinemas hoje em dia são apresentações.

5. Todas as regras sobre cuidados com equipamento, quem pode operar o equipamento, armazenamento dos filmes, operadores cinematográficos treinados, etc., dadas para os filmes de Treino Técnico aplicam-se completamente às Divisões Públicas para os filmes Públicos.

Essas regras são os pontos de 5 a 15 nas páginas precedentes.

### GLOSSÁRIO

Glossários têm de ser fornecidos para cada filme, e tornados disponíveis durante e depois das exibições de filmes (quer o filme seja um filme de Treino Técnico que seja um filme Público).

### DISTRIBUIÇÃO DE FILMES

1. Filmes designados como filmes de Treino Técnico só podem ser arrendados a organizações Classe IV e acima.

2. Filmes designados como filmes Públicos podem ser arrendados

a Missões como também a orgs Classe IV e acima.

#### ABUSO DE FILMES

As consequências de abusar de filmes são muito graves. Por isso, as penalidades impostas sobre o abuso de filmes são igualmente graves.

1. Qualquer filme que seja perdido ou se não se puder justificar o seu paradeiro, é pago cinco vezes o seu custo de produção.
2. Má utilização, abuso ou fracasso em usar os filmes corretamente com equipamento de projeção e som de boa qualidade, está sujeito a multas, e no caso de repetição, está sujeito à remoção total de filmes da org ou missão que o cometeu.
3. Permitir que filmes sejam copiados torna-se num assunto para procedimentos criminais.
4. Qualquer supervisor ou estudante que seja descoberto a ver filmes sozinho ou a usar auscultadores para ouvir o som, está sujeito Comm Ev e a org está em risco de que todos os filmes sejam removidos devido a má utilização.
5. A exibição de filmes de forma degradada sem exibição num horário, pode resultar na remoção do direito da org a exibir todo e qualquer filme.
6. Se ocorrerem violações das políticas sobre uso e exibição, o ED, cada membro do Conselho Executivo, o Tech Sec, o D de T e qualquer supervisor ou assistente ou operador cinematográfico, serão tidos igualmente responsáveis por quaisquer estragos no filme ou, devido a exibição deficiente, pela reputação de Golden Era Estúdios.

#### SUMÁRIO

Os filmes são uma mina de ouro de dados técnicos e (no caso dos filmes públicos) uma varinha mágica para criar interesse e revitalização do público.

Usa-os bem, usa-os com sabedoria.

L. RON HUBBARD  
Fundador

Editado por  
Product Development and  
Research Secretary  
Golden Era Studios

Aprovado e Adotado por

WATCHDOG COMMITTEE  
como official Church policy  
WDC:LRH:PDRSG:dr  
Tradução RMF:RMF:rmf  
autorizada por I/A Off CLO EU